

RESOLUÇÃO Nº 059/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - “**Medalha Padre Zuzinha**”, ao Ilmo. Sr. **JOÃO ALEXANDRE LEAL DE SOUZA**.

Art. 2º- A entrega da “**Medalha Padre Zuzinha**”, acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada no dia 29 de dezembro do ano em curso, data esta, de comemoração da Emancipação Política de nosso município, conforme determina o Art. 2º, § 4º da Lei Municipal supramencionada.

Art. 3º- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2006.

Rui José Medeiros Silva
PRESIDENTE

Ernesto Lázaro Maia
1º SECRETÁRIO

José Moura Filho
2º SECRETÁRIO